DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA Nº 05/2025

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de divulgação da classificação preliminar das provas objetiva e discursiva nº 05/2025, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025.

I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1 – Fica informado aos candidatos a classificação preliminar da prova objetiva e discursiva, aplicadas no dia **16/11/2025.**

II – DO PRAZO E LOCAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 – Os candidatos poderão interpor recursos contra a classificação preliminar no período de **26/11/2025 a 27/11/2025**.

2.2 – Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo site do **ALPHA CONCURSOS**, no endereço eletrônico: www.portal.alphaselecoes.com.br.

2.3 – Recursos interpostos fora do período estabelecido serão considerados preclusos, não sendo analisados em hipótese alguma.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pirangi-SP, 25 de novembro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pirangi-SP

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

ANEXO I – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	C.E.	L.P.	MAT.	INF.	P.O.	DISC.	NOTA FINAL
1.	40581	JÉSSICA MICHELE DE ROSA VIDOTTE	***.212.968-**	12/01/1991	32.00	12.00	8.00	12.00	64.00	80.50	72.25
2.	40582	SILVANA FUMAN	***.744.628-**	11/07/1975	16.00	8.00	12.00	16.00	52.00	68.00	60.00
3.	40583	SILVANA MARIA DA SILVA	***.222.708-**	04/10/1969	20.00	4.00	4.00	4.00	32.00	31.50	31.75

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO 01:

Elementos que podem aparecer na construção do texto dissertativo-argumentativo:

O Serviço Social na contemporaneidade enfrenta múltiplos desafios, que vão desde a intensificação das desigualdades sociais até a precarização das condições de trabalho do assistente social.
Os principais desafios incluem:

Agravamento das Desigualdades Sociais: A crise estrutural do capitalismo e a implementação de políticas neoliberais (que defendem um "estado mínimo") aprofundam a pobreza, a fome, o desemprego, a violência e a escassez de moradia e saúde de qualidade, aumentando a demanda por serviços sociais.
Precarização das Condições de Trabalho: Profissionais enfrentam **sobrecarga de trabalho**, salários baixos, falta de infraestrutura e recursos adequados nas instituições (públicas, privadas e ONGs), além de pressões por resultados em um contexto de poucos recursos.
Reconhecimento e Valorização Profissional: Ainda há um desconhecimento social sobre o papel do assistente social, muitas vezes visto apenas como um "ajudante", o que dificulta o reconhecimento da complexidade técnica e ética da profissão.
Formação e Capacitação Contínua: As rápidas transformações sociais e o surgimento de novas demandas (como o atendimento a refugiados ou questões de saúde mental) exigem que o profissional se atualize constantemente,

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

desenvolvendo uma visão crítica e habilidades para decifrar realidades complexas e propor soluções criativas.

Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs): A tecnologia traz novas possibilidades de atendimento (remoto, online) e gestão, mas também exige novas competências digitais e o desafio de equilibrar o uso dessas ferramentas sem perder a essência do contato humano e a escuta qualificada.

Desafios Éticos e Teórico-Metodológicos: Manter o compromisso com o projeto ético-político da profissão — que defende os direitos humanos, a equidade e a justiça social — em um cenário de conservadorismo e desmonte de políticas sociais é um desafio permanente.

Gestão e Articulação de Políticas Públicas: A estruturação e coordenação eficaz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a articulação entre diferentes políticas (saúde, educação, etc.) ainda são desafios, exigindo a superação de posturas sectárias e a promoção de um trabalho interdisciplinar efetivo.

Em resumo, o principal desafio do serviço social contemporâneo é a necessidade de se posicionar de forma crítica e propositiva frente às expressões da “questão social” em um contexto de aprofundamento das desigualdades e de recursos limitados, lutando pela efetivação dos direitos sociais e pela valorização da profissão.

PADRÃO DE RESPOSTA DA QUESTÃO 02:

Elementos que podem aparecer na construção da resposta da questão 02:

O Serviço Social tem um papel fundamental e indissociável da política de Saúde Mental no Brasil, atuando na materialização dos princípios da Reforma Psiquiátrica e da luta antimanicomial. Sua intervenção é guiada pelo projeto ético-político da profissão, que defende os direitos humanos, a cidadania, a equidade e a justiça social.

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

Principais Áreas de Atuação e Intervenção.

Implementação da Reforma Psiquiátrica: Os assistentes sociais trabalham ativamente na superação do modelo manicomial, promovendo a desinstitucionalização e o desenvolvimento de serviços de base comunitária, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Defesa de Direitos e Cidadania: A profissão atua na garantia dos direitos das pessoas com transtornos mentais, assegurando que sejam vistas como sujeitos de direitos e não apenas como pacientes. Isso envolve a luta contra o estigma e a exclusão social.

Articulação Intersetorial e em Rede: Reconhecendo que a saúde mental é influenciada por múltiplos fatores sociais (trabalho, renda, educação, assistência), os assistentes sociais promovem a articulação entre diferentes políticas e equipamentos sociais para um cuidado integral.

Acolhimento e Suporte Social: Realizam a escuta qualificada e o acolhimento de usuários e seus familiares, identificando vulnerabilidades socioeconômicas e conectando-os a redes de apoio e serviços comunitários.

Reinserção Social e Territorial: Trabalham com foco na reinserção social dos indivíduos em sofrimento psíquico, valorizando seus contextos de vida e territórios, e combatendo o isolamento.

Controle Social e Planejamento: Participam de movimentos sociais e espaços de controle social (como conselhos de saúde), contribuindo no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de saúde mental.

Fundamentos Éticos e Teóricos.

A atuação do Serviço Social na saúde mental baseia-se em:

Código de Ética Profissional: Que rege a defesa intransigente dos direitos humanos e o compromisso com a classe trabalhadora.

Referencial Marxista: Que permite a compreensão da saúde mental como uma expressão da questão social, conectada às relações de produção e reprodução social.

MUNICÍPIO DE PIRANGI - SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-029
www.pirangi.sp.gov.br

Perspectiva da Interdisciplinaridade: A profissão integra equipes multiprofissionais, dialogando com outros saberes para oferecer uma atenção abrangente e complexa.

Em suma, o Serviço Social é um ator crucial na política de saúde mental, trabalhando para que a atenção seja pautada na autonomia, na cidadania e na inclusão social, em oposição à lógica manicomial e de exclusão.